



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA JACIARA/MT

RESOLUÇÃO 01/2024

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:30 horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Jurucê, 1227 Jaciara, Centro.

O Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa (CMDPI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 1.829 de 04 junho de 2018 em reunião ordinária.

Considerando que esta instância tem o papel de deliberar sobre o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações voltadas ao direito da pessoa idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger os seguintes conselheiros para diretoria até o final do mandato em Fevereiro de 2026.

Presidente: Sidneia de Souza Soares

Vice: Flavio Ogêda de Paiva

Ordenador : Aliana Rodrigues dos Santos

Tesoureiro: Antônio Carlos Alves

1º Secretária: Luzimar Ferreira Texeira

2º Secretário: Djanira Maria de Souza Lima

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data da sua assinatura, revogando – se as disposição em contrario.

Jaciara, 06 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Sidneia de Souza soares
Presidenta do CMDPI